



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 14/2020

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Executiva, reunida em 10 de fevereiro de 2020, para melhor enquadramento entre a gratificação e as atividades exercidas pelos servidores efetivos:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR a gratificação recebida pela servidora efetiva **SIMONE BUENO CARNEIRO**, de Chefia do Departamento Legislativo, previsto no artigo 71, inciso I da Lei 1211/2017, a partir de 1º de fevereiro de 2020,

Art. 2º - RETIRAR a gratificação recebida pelo servidor efetivo **LUIZ AFONSO FREYTAG**, de envio ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2020,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 10 de fevereiro de 2020.

 DIEGO DE JESUS DA SILVA Presidente	 ELIO ALVES CARDOSO Vice-presidente
 RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN 1º secretário	 JOÃO ESMAEL PENTEADO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 10 de fevereiro de 2020
Edição nº 1814 Página 41